

EBI ROBERTO IVENS

Aviso n.º 408/2006 de 2 de Maio de 2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

21 de Março de 2006. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Sousa Veloso*.